

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN
LTDA. – SICOOB COOPERPLAN**

CNPJ 02.674.113.0001/06, NIRE 5340000462-7

**ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2018.**

I. DATA/HORA/LOCAL: Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2018, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), em terceira e última convocação, no auditório do subsolo no IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, situado no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 1, Bloco J, Ed. BNDES, Asa Sul, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP 70076-900, realizou-se a 19ª (décima nona) Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. – SICOOB COOPERPLAN, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.674.113.0001/06 e Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE: 5340000462-7. A assembleia foi convocada de forma tríplice e cumulativa, nos termos do arts. 36 do Estatuto Social, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por intermédio de circulares e publicação de edital de convocação no jornal Valor Econômico, edição de sexta-feira, 16 de março de 2018, página E2, Centro-Oeste, Legislação e Tributos, com o seguinte teor: **“COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA. – SICOOB COOPERPLAN. CNPJ 02.674.113/0001-06, NIRE 5340000462-7. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. - SICOOB COOPERPLAN, com base em deliberação emanada na 219ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 23 de fevereiro de 2018, e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são em número de 720 (setecentos e vinte) em condições de votar, para se reunirem na 19ª (décima nona) Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório do subsolo do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco “J”, Edifício do BNDES, CEP: 70.076-900, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia 20 de abril de 2018, às 7h30min (sete horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 8h30min (oito horas e trinta minutos) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 9h30min (nove horas e trinta minutos) em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõem a ORDEM DO DIA: 1. Prestação das contas dos órgãos de administração relativas ao exercício de 2017; 2. Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2017; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do

Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal; 5. Fixação do valor global para pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva; 6. Referendo e aprovação da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob, aprovada na 207ª Reunião do Conselho de Administração do Sicoob Cooperplan, realizada em 26 de maio de 2017, *ad referendum* da Assembleia Geral; 7. Criação da comissão especial de associados para apresentar sugestões para os eventos sociais da cooperativa; 8. Outros assuntos de interesse social. Observação: A Assembleia Geral Ordinária não será realizada na sede social por falta de espaço para acomodações. Brasília/DF, 15 de março de 2018. **Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa**. Presidente do Conselho de Administração.”

II. PRESENCAS: Estiveram presentes 55 (cinquenta e cinco) associados, dos quais 52 (cinquenta e dois) em condições de votar, conforme assinaturas constantes na lista de presença anexa, esclarecido que nesta data são de 720 (setecentos e vinte) o número de associados em condições de votar.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Nos termos do art. 39 do Estatuto Social, a assembleia foi presidida pelo Sr. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa, que indicou o Hacmony Amaro dos Santos, Vice-Presidente do Conselho de Administração, para secretariá-la, o que foi devidamente aceito pela assembleia. Foram convidados a compor a mesa o Sr. Carlos Roberto Paiva da Silva, Diretor-Geral da Cooperativa e o Sr. José Alves de Sena, Diretor-Presidente do Sicoob Planalto Central. A Sra. Adriana Maria Maia foi eleita para presidir a assembleia nos itens 1, 3, 4 e 5.

IV. DELIBERAÇÕES: Constatado o quórum legal, a assembleia foi declarada instalada, em terceira convocação, pelo Sr. Rodrigo, que fez a leitura do edital de convocação. Em seguida, foram discutidas e aprovadas as seguintes deliberações:

Item 1: Em razão do disposto no art. 98, § 2º, do Estatuto Social, o Sr. Rodrigo sugeriu que um associado presente dirigisse a assembleia durante os itens 1, 3, 4 e 5. Assim, a assembleia elegeu a Sra. Adriana Maria Maia para conduzir os trabalhos durante os mencionados itens. Dando início aos trabalhos, a Sra. Adriana passou, então, a palavra ao Sr. Rodrigo, para que apresentasse a prestação de contas dos órgãos da administração relativas ao exercício de 2017. Primeiramente, o Sr. Rodrigo comentou sobre o cenário econômico e o setor de atuação da Cooperativa. Em 2017, a inflação foi bem menor do que nos anos anteriores. O Índice Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A) acumulado no ano foi de 2,95%, abaixo da meta estabelecida para o Banco Central. Isso trouxe dois efeitos positivos para a economia. Em primeiro lugar, houve a recuperação parcial do poder de compra dos trabalhadores em geral e, também, dos servidores públicos. Em segundo lugar, os baixos índices de inflação permitiram a redução da taxa Selic pelo Banco Central, que começou o ano em 13,75% e terminou em 7,00%. Isso impulsionou um ciclo de queda de juros em toda a economia. Contudo, a recuperação econômica continuou lenta,

com crescimento de apenas 1,0% ao longo do exercício, gerando incertezas sobre a capacidade do governo central em cobrir o enorme déficit fiscal previsto para os próximos anos. Em paralelo, o desemprego se manteve em alta. Para a Cooperativa, os principais desafios continuam a ser o crescimento sustentável e o fortalecimento do sistema cooperativista. Nesse sentido, a Cooperativa contou com o apoio técnico, operacional e financeiro do Sicoob Planalto Central para implementar um plano de trabalho com os seguintes objetivos: 1) ampliar o quadro de associados; 2) aumentar a carteira de crédito; e 3) reduzir o índice de inadimplência. Ao fim do plano, a Cooperativa havia cumprido inteiramente seus objetivos. Em síntese, ao longo do exercício de 2017, o número de associados aumentou de 571 para 714, a carteira de crédito foi ampliada de R\$ 8.177.476,71 para R\$ 14.439.818,18 e o índice de inadimplência caiu de 3,9% para 1,2%. Além disso, os depósitos a prazo aumentaram de R\$ 2.029.670,03 para R\$ 4.969.291,80. Outras realizações da atual gestão também mereceram destaque. O Sr. Rodrigo mencionou a inauguração do novo ponto de atendimento, situado do Ed. Financial Center Parking, e a reforma da sede da Cooperativa, situada no Ed. Casa de São Paulo. Salientou também a realização da comemoração dos 20 anos da Cooperativa, realizada no restaurante Coco Bambu de Águas Claras, com o comparecimento de 200 associados. Mencionou ainda a campanha de doações, que arrecadou mais de 100 quilogramas de alimentos. Essas doações foram destinadas a duas instituições escolhidas pelos associados: Vila do Pequenino Jesus e Centro Social Santa Clara. No plano da gestão de recursos humanos, a atual gestão aprovou a contratação de dois novos colaboradores. Também aprovou auxílio financeiro para capacitação dos funcionários, por meio da realização de cursos de graduação e pós-graduação. Efetivou, ainda, Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas do Distrito Federal – Sintracoop/DF, por meio do qual promoveu reajuste e adequação dos salários dos colaboradores. No âmbito da representação institucional, a Cooperativa participou dos intercâmbios nacional e internacional, promovidos pelo Sicoob Planalto Central. Frisou que a participação dos associados na gestão da Cooperativa foi assegurada pela realização de três assembleias em 2017, sendo uma ordinária e duas extraordinárias. Lembrou ainda a homenagem aos associados e colaboradores que marcaram a história da Cooperativa, realizada na 18ª Assembleia Geral Ordinária, que registrou os 20 anos da instituição. Em seguida, o Sr. Rodrigo informou que o relatório de gestão e as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2017 estavam disponíveis na página da Cooperativa na internet desde 6 de abril de 2018. Na sequência, efetuou a **prestação de contas do exercício de 2017**, apresentando o relatório de gestão, as demonstrações contábeis e o demonstrativo das sobras apuradas. Apresentou e analisou o desempenho dos principais indicadores operacionais, econômicos e financeiros da Cooperativa. Por fim, fez a leitura do parecer da auditoria independente, feito pela Confederação Nacional de Auditoria

Cooperativa – CNAC, que afirmou que as demonstrações contábeis da Cooperativa refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, sua posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Adriana pediu para que um representante do Conselho Fiscal fizesse a leitura do parecer do colegiado. O Sr. Lourival Brasil Filho, Coordenador do Conselho Fiscal, procedeu com a leitura do documento, manifestando-se favoravelmente à aprovação das contas. Em seguida, a Sra. Adriana franqueou a palavra aos associados, para que pudessem se manifestar. Após discussão entre os presentes, **foi aprovada, por unanimidade, a prestação das contas dos órgãos da administração da Cooperativa, referente ao exercício de 2017. Abstiveram-se de votar os ocupantes de cargos estatutários.**

Item 2: Em seguida, o Sr. Rodrigo retomou a condução dos trabalhos e fez a leitura do item. Explicou que a Cooperativa efetuou, em 31 de dezembro de 2017, pagamento, em favor dos associados, a título de remuneração das quotas-partes de capital, da quantia total de R\$ 66.369,15, remuneração equivalente a 25% da taxa Selic no exercício de 2017. O pagamento aos associados foi realizado em única parcela, mediante integralização de quotas-partes. Após o pagamento dessa remuneração, foram apuradas sobras brutas no valor de R\$ 605.739,92 no exercício de 2017. Para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) de ato não cooperativo, não houve apuração de resultado, nem destinação de recursos. Para o FATES de ato cooperativo, foi destinado o percentual de 5%, equivalente ao montante de R\$ 30.185,24. Para a Reserva Legal, foi destinado o percentual de 45%, consoante art. 27, inciso I, do Estatuto Social, equivalente ao montante de R\$ 272.582,96. Após essas destinações, foram apuradas sobras líquidas no valor de R\$ 302.869,96. Em seguida, o Sr. Rodrigo apresentou a proposta do Conselho de Administração para a distribuição das sobras líquidas: 68% proporcional aos juros pagos, 25% proporcional ao saldo médio real das aplicações, 5% proporcional ao saldo médio positivo em conta corrente e 2% proporcional ao valor total das tarifas pagas. Para a destinação das sobras, o Conselho de Administração propôs 25% para depósito em conta corrente e 75% para integralização de quotas-partes. Finda a explicação, o Sr. Rodrigo franqueou a palavra aos associados, para que pudessem se manifestar. Houve duas outras propostas apresentadas na assembleia para a destinação das sobras. A Sra. Dalva Silva de Aguiar propôs 50% para depósito em conta corrente e 50% para integralização de quotas-partes. A Sra. Isabel de Luca Coimbra propôs 75% para depósito em conta corrente e 25% para integralização de quotas-partes. Encerrada a discussão entre os presentes, o Sr. Rodrigo colocou as três propostas em votação, tendo sido obtido o seguinte resultado: a proposta do Conselho de Administração recebeu 20 (vinte) votos; a

proposta da Sra. Dalva recebeu 16 (dezesseis) votos; e a proposta da Sra. Isabel recebeu 6 (seis) votos. Não houve abstenções. Assim, **restou aprovada, por maioria, a distribuição das sobras líquidas, no valor de R\$ 302.869,96 (trezentos e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa seis centavos), na seguinte forma: 68% (sessenta e oito por cento) proporcional aos juros pagos; 25% (vinte e cinco por cento) proporcional ao saldo médio real das aplicações; 5% (cinco por cento) proporcional ao saldo médio positivo em conta corrente; e 2% (dois por cento) proporcional ao valor total das tarifas pagas. A destinação será 25% (vinte e cinco por cento) para depósito em conta corrente e 75% (setenta e cinco por cento) para integralização de quotas-partes. Restou aprovado, ainda, pela assembleia que os pagamentos serão efetivados até 20 de maio de 2018.**

Item 3: Dando continuidade, o Sr. Rodrigo passou a direção dos trabalhos novamente à Sra. Adriana, Coordenadora da Comissão Eleitoral, para conduzir o processo de eleição dos membros do Conselho de Administração. Ela explicou que a Comissão Eleitoral era formada pelos seguintes associados: Isabel de Luca, Maria Gorete Teotônio Mesquita e Ubevaldo Martins Fernandes. Também informou que a Comissão promoveu sete reuniões. Esclareceu ainda que apenas dois candidatos se inscreveram para concorrer aos cargos e que a Comissão Eleitoral, após análise da documentação, verificou que todos os inscritos atendiam às exigências legais e estatutárias, homologando as inscrições. Prosseguiu dizendo que não houve impugnação contra a decisão da Comissão Eleitoral. Esclareceu, ainda, que a análise dos candidatos seguiu o disposto na Política e no Plano de Sucessão de Administradores. Os referidos documentos foram aprovados pelo Conselho de Administração, em suas 207ª e 218ª Reuniões, realizadas em 26 de maio de 2017 e 2 de fevereiro de 2018, respectivamente. Em seguida, explicou aos presentes que seriam preenchidas duas vagas do Conselho de Administração, em razão das duas vacâncias ocorridas em 2017. Assim, cada associado teria direito a um voto para cada cargo a ser preenchido, em votação aberta, podendo optar por votar a favor ou contra a candidatura posta ou, ainda, abster-se de votar. Nesse momento, o Sr. Lourival Brasil Filho apresentou à mesa termo para formalizar sua renúncia ao cargo de Conselheiro Fiscal efetivo, para o qual foi eleito na 17ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14 de abril de 2016. Após apresentação dos candidatos à assembleia, procedeu-se à votação. Assim, **foram eleitos para compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020: 1) com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 8 (oito) abstenções, o Sr. Lourival Brasil Filho**, brasileiro, casado, nascido em 16/04/1951, aposentado, residente e domiciliado em Condomínio Morada dos Nobres, Quadra 8, lote 4, Sobradinho II, Brasília/DF, CEP 73091-900, portador do CPF nº 129.324.936-04 e da carteira de identidade nº 3660505 SSP/DF, expedida em 24/09/2014, filho de Lourival Brasil e Ceci Campos Brasil; e

2) com 39 (trinta e nove) votos favoráveis, nenhum votos contrário e 2 (duas) abstenções, o Sr. Pérsio Marco Antonio Davison, casado, nascido em 27/10/1947, aposentado, residente e domiciliado na SQS 308, Bloco C, ap. 106, Brasília/DF, CEP 70355-030, portador do CPF nº 225.962.088-49 e da carteira de identidade nº 3781670 SSP/SP, expedida em 05/11/1965, filho de William Percy Davison e Adelaide Brunelli Davison. A posse dos eleitos dependerá da aprovação dos seus nomes pelo Banco Central do Brasil. O Sr. Rodrigo declarou, em nome da cooperativa, que os eleitos não têm antecedentes criminais e que desconhece fatos desabonadores às suas condutas e que demonstraram previamente que preenchem as condições básicas para o exercício do cargo, previstas na Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, do Conselho Monetário Nacional – CMN, devendo ser empossados após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. Declarou ainda que, nos termos do art. 51, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, não estão impedidos de ocupar os cargos para os quais foram eleitos.

Item 4: Na sequência, a Sra. Adriana fez a leitura do item e passou, então, a palavra ao Sr. Rodrigo, para que apresentasse a proposta do Conselho de Administração para fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal. Para a cédula de presença dos Conselhos de Administração e Fiscal, foi proposto o valor de R\$ 750,00 por reunião, limitado a uma cédula por mês. Para os honorários do Presidente e do Vice-presidente do Conselho de Administração, foram propostos os valores mensais de R\$ 4.000,00 e R\$ 3.000,00, respectivamente. Em seguida, a Sra. Adriana franqueou a palavra aos associados, para que pudessem se manifestar. Após discussão entre os presentes, a Sra. Adriana colocou o item em votação. Assim, **foram fixados, por maioria, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção, o valor da cédula de presença para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), limitada a uma cédula por mês, e o valor dos honorários mensais do Presidente e do Vice-presidente do Conselho de Administração em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e R\$ 3.000,00 (três mil reais), respectivamente. Os valores aprovados terão validade a partir de maio de 2018. Abstiveram-se de votar os ocupantes de cargos estatutários.**

Item 5: Dando prosseguimento, a Sra. Adriana fez a leitura do item e passou, imediatamente, a palavra ao Sr. Rodrigo, para que apresentasse a proposta do Conselho de Administração para fixação do valor global para pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva. Foi proposto o valor de R\$ 9.000,00, a título de remuneração mensal por indivíduo, e o mesmo valor, a título de gratificação natalina anual. Também foi proposta a concessão de benefícios de alimentação e combustível, limitados a R\$ 1.300,00 por indivíduo; e de plano de saúde, extensível a dependentes, mediante pagamento de coparticipação. O Sr. Rodrigo esclareceu que, nos termos do art. 66, inciso XII,

do Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá adotar valores inferiores aos aprovados pela assembleia. Em seguida, a Sra. Adriana franqueou a palavra aos associados, para que pudessem se manifestar. Após discussão entre os presentes, a Sra. Adriana colocou o item em votação. Assim, **foi fixada, por maioria, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção, a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, da seguinte forma: i) remuneração mensal, limitada a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por indivíduo; ii) gratificação natalina anual, no mesmo valor; iii) benefícios mensais para alimentação e combustível, limitados a R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) por indivíduo; e iv) plano de saúde, extensível a dependentes, mediante pagamento de coparticipação. Os valores aprovados terão validade a partir de maio de 2018. Abstiveram-se de votar os ocupantes de cargos estatutários.**

Item 6: Na sequência, o Sr. Rodrigo retomou a condução dos trabalhos e fez a leitura do item. Informou que a Resolução CMN nº 4.538, de 24 de novembro de 2016, estabeleceu condições para a implantação de política de sucessão de administradores das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Diante disso, o Sicoob Planalto Central enviou comunicado à Cooperativa, em 23 de maio de 2017, encaminhando a Resolução do Sicoob Confederação nº 194, de 12 de abril de 2017, que institui a Política de Sucessão de Administradores do Sicoob e aprova o Modelo para Elaboração de Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob. A mencionada política foi ratificada pelo Conselho de Administração da Cooperativa, em sua 207ª Reunião, realizada em 26 de maio de 2017. Explicou ainda que, em atendimento ao art. 4º, § 2º, da Resolução CMN nº 4.538, a política também precisa ser aprovada em assembleia. Após proceder com a leitura integral do documento, o Sr. Rodrigo franqueou a palavra aos associados. Não havendo quem quisesse discutir o assunto, passou-se à votação, pelo que **foi referendada e aprovada, por unanimidade, a Política de Sucessão de Administradores, nos termos do Anexo.**

Item 7: Dando prosseguimento, o Sr. Rodrigo fez a leitura do item. Esclareceu que a proposta foi apresentada no intuito de estreitar as relações entre os associados e a administração da Cooperativa e de permitir que os associados se sintam, de fato, integrados às atividades da Cooperativa. A ideia foi fortalecida pelas palavras do Sr. José Alves de Sena, que enfatizou a importância das ações sociais efetuadas pela Cooperativa e exemplificou algumas atividades já desenvolvidas pelo sistema cooperativista, por meio do Instituto Sicoob. O Sr. Rodrigo finalizou a apresentação da proposta, esclarecendo ser necessário cumprir as seguintes etapas: 1) aprovar a comissão; 2) eleger seus membros, sugerindo que participassem, no mínimo, três associados, sem restringir o número máximo; 3) definir o mandato dos participantes, recomendando o prazo de um ano; 4) definir as competências da comissão, propondo as seguintes: 3.a) sugerir, ao Conselho de Administração,

pautas de eventos sociais e assistenciais; e 3.b) integrar as ações sociais da Cooperativa com as do Instituto Sicoob. Em seguida foi proposta a criação da Comissão, com a competência de e. A composição da comissão foi proposta de no mínimo 3 membros e sem limite máximo, e com mandato de 1 ano. Em seguida, o Sr. Rodrigo franqueou a palavra aos associados. Manifestaram interesse em participar da comissão, nos termos propostos, os seguintes associados: Sra. Dalva Silva de Aguiar, Sra. Isabel de Luca Coimbra, Sr. Carlos Roberto Nogueira dos Santos e o Sr. Luis de Carlos de Sena. Colocado o assunto em votação, **foram aprovadas, por unanimidade, a criação da comissão, a eleição de seus membros, a saber: Sra. Dalva Silva de Aguiar, Sra. Isabel de Luca Coimbra, Sr. Carlos Roberto Nogueira dos Santos e o Sr. Luis de Carlos de Sena, pelo mandato de um ano, e as competências do colegiado, nos termos acima referidos.** Restou aprovado, ainda, que os participantes da comissão exercerão suas atividades a título colaborativo e não serão remunerados pela Cooperativa.

Item 8: Dando continuidade, o Sr. Rodrigo fez a leitura do item e franqueou a palavra aos associados. Manifestaram-se a Sra. Dalva e Sra. Isabel, com dúvidas sobre o planejamento das atividades da Cooperativa para o presente exercício. O Sr. Rodrigo os esclarecimentos necessários, colocando-se à disposição para discutir, oportunamente, o assunto com maior profundidade. Em seguida, o Sr. Carlos Roberto Nogueira dos Santos pediu a palavra e externou seu descontentamento com relação ao tratamento diferenciado dado a associados que retornaram ao quadro social, após ajustarem acordo para renegociação de dívida em execução judicial, como era o seu caso. Disse que a aprovação de suas propostas de crédito era muito demorada e que esse trato diferenciado com os associados em situação igual à sua gerava insatisfação. O Sr. Rodrigo esclareceu que a morosidade era devida ao fato de que as operações destes associados dependiam da aprovação específica do Conselho de Administração, mas o colegiado não se reunia diariamente. Informou que, devido às reclamações recebidas, o processo de aprovação foi alterado no fim de 2018 e, no presente exercício, já havia verificado redução no tempo de análise dessas propostas. Ainda neste assunto, o Sr. Luiz Cesar Loureiro fez uso da palavra para ressaltar que o tratamento diferenciado não é regra imposta pela Cooperativa, nem pelo Conselho de Administração, mas, sobretudo, reflete as exigências do Banco Central e do Sistema Sicoob. Esclareceu que as operações de crédito são classificadas, conforme o risco observado, em níveis denominados de “A” a “H”, onde o nível “A” é o melhor e “H” o pior. Acrescentou que todos os associados, indistintamente, no início de seu relacionamento com o sistema financeiro, recebe a classificação “A”. No decorrer da evolução de seu relacionamento, essa classificação muda, de acordo com suas atitudes, podendo se manter no nível “A” ou cair para os níveis inferiores. Sendo assim, cabe exclusivamente ao associado a manutenção ou piora de sua classificação de risco. Afirmou, ainda, que os associados que se desligaram do quadro social por inadimplência e que

fizeram composição judicial, de fato, já estavam com sua situação financeira ajustada junto à Cooperativa. No entanto, sua classificação de risco só melhoraria à medida que as obrigações assumidas fossem sendo cumpridas. Por esse motivo, as novas solicitações de crédito para esses associados precisam continuar a ser analisadas pelo Conselho de Administração. Feito estes esclarecimentos e não havendo outros questionamentos, o Sr. Rodrigo passou ao encerramento da assembleia.

V. FECHO: Concluídas as deliberações sobre os assuntos constantes da ordem do dia, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes. Esta ata vai assinada por mim, Sr. Hacmony Amaro dos Santos, que secretariei a assembleia, pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa, pela Presidente *ad hoc* da Assembleia Geral, Sra. Adriana Maria Maia, por mais três associados presentes à assembleia e pelos associados que desejaram fazê-lo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Rodrigo declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária, às 12h.

Termo de Conferência: *Declaramos que a presente ata é cópia fiel da que foi transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. – Sicoob Cooperplan, onde as assinaturas foram lançadas de próprio punho. O referido é verdade.*

Brasília/DF, 20 de abril de 2018.

Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa
Presidente da Assembleia Geral

Adriana Maria Maia
Presidente *ad hoc* da Assembleia Geral

Hacmony Amaro dos Santos
Secretário da Assembleia Geral

Carlos Roberto Paiva da Silva
Diretor-Geral

Leônidas Pires Neto
Associado

Maria Gorete Teotônico Mesquita
Associada

Isabel de Luca Coimbra
Associada